

**ATO CONVOCATÓRIO 004/2021  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS IRRIGANTES DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO”.**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

No dia 24 de maio de 2021, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA., DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., INSTITUTO TERRA VIVA, IRRIPLAN ENGENHARIA .LTDA. e SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS IRRIGANTES DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO”**.  
Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro, Presidente da Comissão, Paula Fontoura Procópio e Jacqueline Evangelista Fonseca. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Ato Convocatório Nº 004/2021 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIOS, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS IRRIGANTES DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO"

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020  
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	ÁGUA E SOLO	DHF CONSULTORIA	INSTITUTO TERRA VIVA	IRRIPLAN ENGENHARIA	SANDERSON CONSULTORIA
<b>Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho</b> Muito Bom: 08 pontos Bom: 06 pontos Regular: 04 pontos	4	8	8	4	4	6	4
<b>Formulário 2 - Conhecimento do problema</b> Muito Bom: 06 pontos Bom: 04 pontos Regular: 02 pontos	2	6	6	2	4	4	2
<b>Formulário 3 - Metodologia proposta</b> Muito Bom: 06 pontos Bom: 04 pontos Regular: 02 pontos	2	6	6	2	4	6	2
<b>Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho</b> <b>Formulário 2 - Conhecimento do problema</b> <b>Formulário 3 - Metodologia proposta</b>	8	20	20	8	12	16	8
- Coordenador do projeto: Formação superior profissional em Agronomia, ou Arquitetura, ou Engenharia, ou Geografia ou Geologia, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Coordenação de trabalhos de cadastro de usuários de recursos hídricos, ou; b) Coordenação em trabalhos de projetos e/ou manejo e/ou avaliação de sistemas de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	10	25	25	25	25	15	25
- Engenheiros de irrigação 01: Formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com experiência comprovada por meio de atestados de capacidade técnica em: a) Projetos de irrigação; ou b) Avaliação de sistemas de irrigação; ou c) Manejo de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20	20	20	20	20	20
- Engenheiro de irrigação 02: Formação superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com experiência em: a) Projetos de irrigação; ou b) Avaliação de sistemas de irrigação; ou c) Manejo de irrigação. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20	20	20	10	20	20
- Chefe de cadastramento: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica ou por carteira de trabalho, em: a) coordenação de cadastramento de qualquer natureza. 5 (cinco) pontos para a experiência comprovada	5	5	5	5	5	5	5
- Mobilizador social: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em: a) mobilização social ou socioambiental no meio rural. 5 (cinco) pontos para a experiência comprovada	5	5	5	5	5	5	5
Profissional de Geoprocessamento: formação superior em qualquer área. Experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica ou por carteira de trabalho, em: a) processamento digital de imagens e/ou; b) sensoriamento remoto. 5 (cinco) pontos para a experiência comprovada	5	5	5	5	5	5	5
<b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 6 - Instruções - Atestados de capacidade técnica</b>	45	80	80	80	70	70	80
<b>Nota Técnica</b>			<b>100</b>	<b>88</b>	<b>82</b>	<b>86</b>	<b>88</b>

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Adequação da Proposta de Trabalho), Formulário 2 (Conhecimento do Problema) e Formulário 3 (Metodologia Proposta) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Em relação ao Formulário 1 “*Adequação da Proposta de Trabalho*”, a concorrente AGUA E SOLO obteve pontuação máxima, equivalente a 8 (oito) pontos, pois atendeu de forma satisfatória a todos os critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e demonstrou domínio do trabalho a ser realizado. A concorrente IRRIPLAN recebeu pontuação de 06 (seis) pontos, conceito bom, por ter atendido satisfatoriamente à maior parte dos subcritérios, contudo não abordou de forma satisfatória as dificuldades encontradas para execução das atividades e as estratégias para superação das mesmas. Por fim, foi atribuída a pontuação 04 (quatro), conceito regular, às concorrentes DHF, INSTITUTO TERRA VIVA e SANDERSON, uma vez que os subcritérios exigidos para o Formulário 1 foram abordados de forma superficial, falhando na demonstração da pormenorização das etapas a serem desenvolvidas e do planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência.
- 3) Em relação ao Formulário 2 “Conhecimento do Problema”, a concorrente AGUA E SOLO recebeu pontuação máxima (06 pontos), pois apresentou e discutiu satisfatoriamente todos os subcritérios elencados para esse formulário, além de ter demonstrado conhecimento aprofundado das questões locais com proposição de soluções adequadas ao cenário do projeto. As proponentes INSTITUTO TERRA VIVA e IRRIPLAN receberam nota 04 (quatro) pontos, pois não fizeram uma abordagem devidamente aprofundada dos subcritérios elencados para esse formulário. As concorrentes DHF e SANDERSON receberam pontuação 02 (dois), conceito regular, pois apresentaram uma abordagem genérica e não discutiram de forma clara e satisfatória os subcritérios elencados.
- 4) Em relação ao Formulário 3 “Metodologia Proposta”, as concorrentes AGUA E SOLO e IRRIPLAN receberam conceito máximo (06 pontos), pois abordaram satisfatoriamente os subcritérios elencados para esse formulário e demonstraram domínio das metodologias e técnicas previstas para o projeto. A concorrente INSTITUTO TERRA VIVA recebeu nota 04 (quatro), pois deveria ter aprofundado mais nas técnicas que serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Referência. Por fim, as concorrentes DHF e SANDERSON, receberam conceito regular, nota (02 pontos), por terem feito uma abordagem genérica da metodologia a ser utilizada no desenvolvimento dos trabalhos e não terem atendido de forma satisfatória aos subcritérios elencados para esse formulário.
- 5) Para o Formulário 6 – “Atestados de Capacidade Técnica” as concorrentes apresentaram os documentos exigidos, com atestados técnicos válidos nas áreas exigidas para cada profissional, atingindo as pontuações necessárias para habilitação nesse quesito.

- 6) Para o Formulário 7 – Cronograma de Trabalho, a concorrente Sanderson apresentou um cronograma em desacordo com o definido no Termo de Referência e, portanto, não será aceito para utilização no projeto.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

<b>Equipe chave</b>	<b>ÁGUA E SOLO</b>	<b>DHF CONSULTORIA</b>	<b>INSTITUTO TERRA VIVA</b>	<b>IRRIPLAN ENGENHARIA</b>	<b>SANDERSON CONSULTORIA</b>
Coordenador	Lawson Francisco Beltrame	Altamirano Vaz Lordello Neto	Ricardo Ramalho Cavalcanti	Heider Marcos Venâncio da Silva	Celso Antônio Salvador Sanderson
Engenheiro de Irrigação 01	Luiz Alberto Pinto Gondim	João Fonseca Gomes Junior	Erivaldo Nóbrega Cabral	Rodrigo Pedroso de Carvalho	Matias Duck
Engenheiro de Irrigação 02	Carlos Souza Veiga	André Luís Alves Ferreira	Rui Palmeira Medeiros	Edson Nogueira de Oliveira	Márcio Della Costa Junior
Chefe de Cadastramento	Alex Gama de Santana	Davyd Henrique de Faria Vidal	Leandro Lima Casado dos Santos	Paulo Marcelo de Oliveira	Danilo Minoru Hassui
Mobilizador Social	Eduardo Antônio Audibert	Tamires Batista de Sousa	João Itácito de Moraes Duda	Maria do Carmo Brito e Silva	Stéfani Cherutti
Profissional de Sensoriamento Remoto	Elisa de Melo Kich	Irene Maria Chaves Pimentel	Antônio José Pereira Almeida	João Marcos Rezende Sasdelli	Rodrigo Silva Rebouças

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que as concorrentes AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA., DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., INSTITUTO TERRA VIVA, IRRIPLAN ENGENHARIA .LTDA. e SANDERSON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA atenderam aos requisitos mínimos exigidos no Ato Convocatório 004/2021, estando, portanto, tecnicamente habilitadas.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

**Rayssa Balieiro Ribeiro**

**Paula Fontoura Procópio**

**Jacqueline Evangelista Fonseca**